



SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

PARECER TÉCNICO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FINAL DE LICITANTE

PROCESSO: 25/1300-0009227-9 PROA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro de contenção de solo no Antigo Frigorífico.

LOCAL: Antigo Frigorífico

MUNICÍPIO: Tupanciretã/RS

MODALIDADE: CRE 0033/2026

Conforme solicitado pela DELIC/CELIC (f. 887, Sequência 85), foi analisada a documentação apresentada pela empresa **ECOSYNC URBANIZADORA LTDA** (fls. 806 a 886, Sequência 84).

Este parecer técnico final refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme as exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital CRE 0033/2026** (fls. 343 a 350, Sequência 51) deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-RS sob o número de registro 2227667 (fls. 872 a 874, Sequência 84) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade. Logo, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital CRE 0033/2026.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa **apresentou** o documento assinado por representante legal e responsável técnico indicado, Engenheira Civil Aline Dallastra, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação (f. 878, Sequência 84). Portanto, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2” do Edital CRE 0033/2026;**

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, verificou-se a empresa apresentou documentação compatível com as cláusulas do Edital (fls. 848 a 855 e 870 a 871, Sequência 84). Sendo assim, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3” do Edital CRE 0033/2026;**

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional indicado como responsável técnico e, também, representante legal (fls. 808 a 826, Sequência 84). Portanto, a empresa **ATENDE** a esse item do Edital;

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES



1



CGL 15.1.3.6: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, assinada pelo representante legal e responsável técnico indicado (f. 881, Sequência 84). Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.6.” do Edital.

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **ECOSYNC URBANIZADORA LTDA** ATENDE PLENAMENTE às exigências estabelecidas pelo item **15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0033/2026.**

Assim, encaminha-se para DELIC/CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 8 de junho de 2026.

De acordo,

Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil
5185742

Ângela Alves Maffisoni
Arquiteta
3671216-1

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





25130000092279

Nome do documento: PARECER TECNICO_25_1300_0009227_9_MURO DE CONTENCAO FRIGORIFICO.pdf

Documento assinado por

Lucas Goldenberg Py
Angela Alves Maffissoni

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / GERENCIAMENT / 518574201
SOP / GERENCIAMENT / 367121601

Data

08/06/2026 17:23:37
08/06/2026 17:24:36

